

INDICAÇÃO Nº. 202/2025

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NO DISTRITO DE CRISÓLIA.**

Considerando a necessidade de facilitar o acesso aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para os moradores das áreas rurais e dos bairros distantes, propomos que seja implantada uma farmácia no Distrito de Crisólia, com a presença de um farmacêutico ou farmacêutica para atender a comunidade local durante três dias na semana. Nos outros dois dias, o profissional faria a distribuição de medicamentos nos bairros rurais e distritos que possuem postos de saúde, como Taboão, Taguá e São José do Mato Dentro, de forma a garantir que as famílias tenham acesso contínuo aos medicamentos e atendimentos necessários.

A proposta visa solucionar a dificuldade que muitos moradores enfrentam ao precisar se deslocar até a cidade para retirar seus medicamentos, o que muitas vezes representa um grande desafio, principalmente para os idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, vários bairros como Capinzal, Carioca, Calixto, Vira Copos, Escolinha e Barra também seriam beneficiados com a proximidade da farmácia e a possibilidade de receber a distribuição de medicamentos, sem a necessidade de sair de suas localidades para buscar atendimento em Ouro Fino.

A criação dessa unidade farmacêutica não só facilitaria o acesso aos medicamentos, mas também proporcionaria maior comodidade e qualidade de vida para os munícipes da região, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades financeiras ou logísticas para ir até a cidade.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de março de 2025.

**LIVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA**

**CLÓVIS COLDIBELI
VEREADOR**